
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA PREVDB Nº 035/2020 = TORNA SEM EFEITO PORTARIAS DE
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

Considerando a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ, constante no processo administrativo protocolizado no Prev Duas Barras sob o nº 119-A/2020;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, todas as portaria de concessão de gratificação de representação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados partir de 01/12/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 11 de dezembro de 2020.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F7B37F1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/12/2020. Edição 2794
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>